



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ: 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR

Fone: (44) 4009-1750

E-mail: controle@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Recomendação nº 012/2019/CIN

Sarandi, 19 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi.

C/C ao Sr. João Roberto – Gestão de Pessoas e Sr. Rovilson - Contador

Assunto: **Referente aos autos de infrações de trânsito nº T151169907 e T151169896.**

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, da impessoalidade;

CONSIDERANDO o Art. 9º, da Lei 8.429/92 e

CONSIDERANDO o Art. 14-D da Lei 2470/2019 §§ 3º e 4º.

A CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, no exercício de suas funções, conforme o artigo 74 da Constituição Federal, o Capítulo III do Título I da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei Complementar Municipal nº 309/2014, dentre outros dispositivos legais, vem **RECOMENDAR** que:

- 1) Sejam pagos os Autos de Infrações nº T151169907 e T151169896 pela Câmara Municipal de Sarandi e, descontado em Folha de Pagamento do condutor responsável pelas requisições nº 014/2018, assinada e datada na entrega do veículo, em 11/06/2018 (documento em anexo), conforme Art. 14-D da Lei 2470/2019.

É a recomendação.

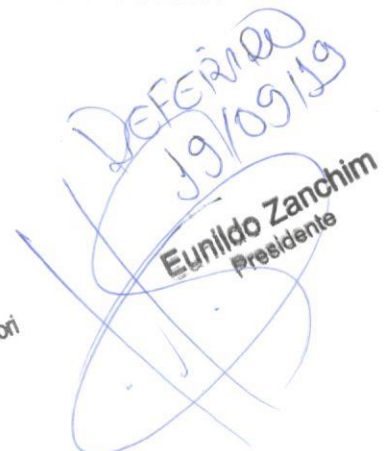
Respeitosamente,


Marcela Fritz de L. Muratori

Controladora Interna

Portaria nº 012/2019

Marcela Fritz de Lima Muratori
Controladora Interna
Legislativo


DEFERIDO
19/09/19
Eunildo Zanchim
Presidente

Art. 14-D As infrações de trânsito competem ao condutor que fizer a requisição.

§3º No caso do condutor se recusar a pagar o auto de infração, após o uso dos princípios da ampla defesa e contraditório, e tiver contra si a caracterização da infração e a responsabilidade pelo pagamento da multa, caberá a Câmara Municipal o pagamento, devendo ser notificado antes, e descontado em Folha de Pagamento.

§4º Na notificação da multa ao responsável, deverá ser lavrado termo de recebimento com a presença de 2 (duas) testemunhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: camara@cms.pr.gov.br

REQUISIÇÃO n° 014

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Eu, APARECIDO ANTONIO, servidor/vereador dessa Casa de Leis, solicito a REQUISIÇÃO do veículo de propriedade deste Poder, da Marca/Modelo TOYOTA/COROLLA Placa ZKX-6894, nos dias 13 a 15 do mês de JUNHO do ano 2018, para ser utilizado a serviço do Poder Legislativo, em viagem a CURITIBA - PR.

Declaro assumir inteira responsabilidade sobre os débitos correspondentes a infrações de trânsito e outros que por ventura venham a ser imputados ao veículo em questão, enquanto o mesmo permanecer em meu poder, e autorizo o desconto dos valores respectivos em folha de pagamento.

Além disso, declaro que, nos casos de multas de trânsito, caso nenhum dos ocupantes do veículo se apresente de forma voluntária como condutor no momento da infração, a identificação e consequente pontuação recairá sobre a minha carteira de habilitação, a qual se encontra anexa. Também acompanha a presente requisição o extrato consolidado da minha carteira, comprovando seu status regular.

Na certeza de poder contar com vossa atenção, agradeço desde já.

Sarandi-PR, 11 de JUNHO 2018.

Requerente

Farão parte da viagem, além do requente, as seguintes pessoas:

CILAS MORAIS-

ANDRÉ LUIZ CELESTINO-

CHEFE DE GABINETE

OBS: Caso haja interesse em interpor recurso contra a penalidade apresentá-lo em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal, ou encaminhá-lo via postal para o endereço do Remetente indicado no verso. Para obtenção de endereços, telefones e outras informações, acessar: www.prf.gov.br.

Está disponível o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica, que facilita o acesso às notificações e possibilita o pagamento de multas com desconto de 40%, desde que se opte por não apresentar defesa nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração. Condições, esclarecimentos e obtenção do aplicativo em <https://servicos.serpro.gov.br/sne/>.



POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SISTEMA DE CONTROLE DE MULTAS - SISCOM



NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº
50971371

NOTÍFICO V.S.ª da Penalidade de Multa referente à infração de trânsito abaixo discriminada podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite abaixo indicada, devendo para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. O formulário de requerimento poderá ser retirado em qualquer unidade da PRF ou pelo site: www.prf.gov.br.

CATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PAGAMENTO DA MULTA APLICADA: 03/10/2019

Órgão Autuador DPRF	Código do Órgão 000100	Espécie do Documento NP	CAMPO OBSERVAÇÕES DO AUTO DE INFRAÇÃO / IMAGEM		
Auto de Infração Nº T151169907	NA Expedida em 03/07/2018	NP Expedida em 04/08/2019	Observações: NAO PORTAVA CNH VIGENTE APRESENTOU CNH Nº 1148379880 VENCIDA EM 07/09/2016		
Resultado da Defesa da Autuação e/ou P.A.E. Indeferido		Nº do Processo 08659068412/2018-51			
As razões que levaram ao indeferimento da defesa da autuação estão descritas em processo específico, podendo V.S.ª pedir cópia da decisão em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal.					
Placa - UF AZX6894-PR	Marca/Modelo/Espécie TOYOTA/COROLLA XE120FLEX - AUTOMOVE - PASSAG				
Nome do Condutor ANDRE LUIS CELESTINO JARDIM					
CPF/RG/Outros do Condutor 07526045627	Nº do Registro da CNH do Condutor/UF 06455963150-PR				
Local da Infração / Sentido da Via BR376 KM397 UFPR	Data 13/06/2018	Hora 13:18			
Nome do Município da Infração/UF/Código IMBAU/PR - 08621		Código do PNV Não se aplica			
Código da Infração 6912	Desdobramento 0	Amparo Legal (Lei, Artigo, Parágrafo, Inciso, Alínea) Lei 9503/97(CTB) - 232			
Descrição da Infração Conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB					
Penalização da Infração 3	Gravidade da Infração Leve	Valor (R\$) 88.38	Código RENAINF 3361648491		
Medição Realizada	Valor Considerado	Limite Regulamentado	Unidade de Medida		
Equipamento: Tipo/Marca/Modelo/Código ///			Agente/Referenciador 1542279	Vencimento 03/10/2019	Valor do Documento (R\$) 88.38
Nome do Responsável pela Infração - art. 257 da Lei 9503/97(CTB) ANDRE LUIS CELESTINO JARDIM			CPF/CNPJ 07526045627	Outras Deduções 0.00	Desconto (R\$) 17.68
				Valor a Pagar	70.70

Microserfida Autenticação Mecânica Microserfida

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02940.950005 04986.437178 3 80310000008838

Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento		Vencimento 03/10/2019	
Cedente PRF - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		Agência/Código Beneficiário 1607-1/333131-8	
Data do Documento 04/08/2019	Nº do Documento 50971371	Espécie Doc. NP	Acerte N
Uso do Banco Carteira		Data do Processamento 04/08/2019	Nosso Número 29409500004986437
Espécie R\$		Quantidade	(=) Valor do Documento 88.38
Instruções para pagamento: O desconto concedido até o vencimento está previsto no caput do art. 284 da Lei 9.503/1997 (CTB). Para pagamento após o vencimento, gerar novo boleto por meio do site da PRF (www.prf.gov.br) ou dirigir-se a qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. SENHOR CAIXA: NÃO RECEBER O PAGAMENTO EM CHEQUE E/OU APÓS O VENCIMENTO.		Valor 88.38	(-) Desconto 17.68
SACADO SARANDI CAMARA MUNICIPAL		Código RENAINF 3361648491	(-) Outras Deduções/Abatimentos 0.00
			(+) Mora/Multa/Juizos
			(+) Outros acréscimos
			(=) Valor Cobrado 70.70



Objeto:

00021

OBS: Caso haja interesse em interpor recurso contra a penalidade apresentá-lo em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal, ou encaminhá-lo via postal para o endereço do Remetente indicado no verso. Para obtenção de endereços, telefones e outras informações, acessar: www.prf.gov.br.

Está disponível o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica, que facilita o acesso às notificações e possibilita o pagamento de multas com desconto de 40%, desde que se opte por não apresentar defesa nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração. Condições, esclarecimentos e obtenção do aplicativo em <https://servicos.serpro.gov.br/sne/>.



POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SISTEMA DE CONTROLE DE MULTAS - SISCOM



NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº
50971352

NOTIFICADO V.S.ª da Penalidade de Multa referente à infração de trânsito abaixo discriminada podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite abaixo indicada, devendo para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. O formulário de requerimento poderá ser retirado em qualquer unidade da PRF ou pelo site: www.prf.gov.br.

DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PAGAMENTO DA MULTA APLICADA: 03/10/2019

Órgão Atuador DPRF	Código do Órgão 000100	Espécie do Documento NP	CAMPO OBSERVAÇÕES DO AUTO DE INFRAÇÃO / IMAGEM		
Auto de Infração Nº T151169896	NA Expedida em 03/07/2018	NP Expedida em 04/08/2019	Observações: ULTRAPASSOU A VTR PRF EM TRECHO COM FAIXA CONTINUA AMARELA E SINALIZACAO VERTICAL R7 PROXIMO A PONTE DO RIO IMBAU ACOMPANHADO E ABORDADO NO POSTO PRF.		
Resultado da Defesa da Autuação e/ou P.A.E Indeferido	Nº do Processo 08659068408/2018-93				
As razões que levaram ao indeferimento da defesa da autuação estão descritas em processo específico, podendo V.S.ª pedir cópia da decisão em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal.					
Placa - UF AZX6894-PR	Marca/Modelo/Especie TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX - AUTOMÓVEL - PASSAG				
Nome do Conductor ANDRE LUIS CELESTINO JARDIM					
CPF/RG/Outros do Conductor 07526045627	Nº do Registro da CNH do Conductor/UF 06455963150-PR				
Local da Infração / Sentido da Via BR376 KM397 UFPR	Data 13/06/2018	Hora 13:18			
Nome do Município da Infração/UF/Código IMBAU/PR - 08621		Código do PNV Não se aplica			
Código da Infração 5967	Desdobramento 0	Amparo Legal (Lei, Artigo, Parágrafo, Inciso, Alínea) Lei 9503/97(CTB) - 203 V			
Descrição da Infração Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela					
Pontuação da Infração 7	Gravidade da Infração Gravissima	Valor (R\$) 1467.35	Código RENAINF 3361648459		
Medição Realizada	Valor Considerado	Limite Regulamentado	Unidade de Medida		
Equipamento Tipo/Marca/Modelo/Código III			Agente/Referenciador 1542279	Vencimento 03/10/2019	Valor do Documento (R\$) 1467.35
Nome do Responsável pela Infração - art.257 da Lei 9503/97(CTB) ANDRE LUIS CELESTINO JARDIM			CPF/CNPJ 07526045627	Outras Deduções 0.00	Desconto (R\$) 293.47
				Valor a Pagar	1173.88

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02940.950005 04986.436170 8 80310000146735

Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento				Vencimento 03/10/2019	
Cedente PRF - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL				Agência/Código Beneficiário 1607-1/333131-8	
Data do Documento 04/08/2019	Nº do Documento 50971352	Espécie Doc. NP	Aceite N	Data do Processamento 04/08/2019	Nosso Número 2940950004986436
Uso do Banco Carteira	Espécie R\$	Quantidade 17/035	Valor 1467.35	Código RENAINF 3361648459	(=) Valor do Documento 1467.35
Instruções para pagamento: O desconto concedido até o vencimento está previsto no caput do art. 284 da Lei 9.503/1997 (CTB). Para pagamento após o vencimento, gerar novo boleto por meio do site da PRF (www.prf.gov.br) ou dirigir-se a qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. SENHOR CAIXA: NÃO RECEBER O PAGAMENTO EM CHEQUE E/OU APOS O VENCIMENTO.					(-) Desconto 293.47
					(-) Outras Deduções/Abatimentos 0.00
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros acréscimos
SACADO SARANDI CAMARA MUNICIPAL					(=) Valor Cobrado 1173.88



Objeto:

000